



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

## **LACEM - Laboratório Municipal de Exames e Diagnósticos**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
CARVE-OUT

EXERCÍCIO  
DE  
2025

# ÍNDICE

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Balço Patrimonial.....	2
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).....	3
Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).....	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMLP).....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	6

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Notas Explicativas.....	7 – 22
-------------------------	--------

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE **2025**  
(em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2025</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	<b>4</b>	3.996.178,83
Adiantamentos a empregados	<b>5</b>	49.675,66
Outros créditos	<b>6</b>	665.405,30
		<b>4.711.259,79</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Imobilizado	<b>7</b>	20.847,91
		<b>20.847,91</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.732.107,70</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores		999.971,78
Obrigações trabalhistas	<b>8</b>	506.795,70
Obrigações sociais e fiscais	<b>9</b>	225.486,14
Contas a pagar	<b>10</b>	49.061,84
Provisões para férias e encargos	<b>11</b>	610.055,00
		<b>2.391.370,46</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Bens públicos em nosso poder	<b>12</b>	20.847,91
		<b>20.847,91</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Superávit do exercício		2.257.936,68
Transferências patrimoniais		61.952,65
		<b>2.319.889,33</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.732.107,70</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE **2025**  
(em Reais)

	<b>Notas</b>	<b>2025</b>
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>13</b>	<b>9.365.528,19</b>
Contrato de gestão	<b>14</b>	9.386.179,66
Realização de bens públicos em nosso poder		452,80
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado		(21.104,27)
<b>CUSTOS</b>		<b>(6.884.457,64)</b>
Pessoal próprio	<b>17</b>	(3.685.126,02)
Serviços terceirizados	<b>18</b>	(3.188.327,02)
Medicamentos e materiais de consumo	<b>19</b>	(11.004,60)
Custo da CPP (Contr. previdenciária patronal)	<b>24</b>	(634.120,18)
(-) Imunidade da CPP Usufruída	<b>24</b>	634.120,18
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>		<b>2.481.070,55</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>(288.920,50)</b>
Impostos, taxas e contribuições		(50,00)
Despesas gerais	<b>20</b>	(288.870,50)
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>6.385,71</b>
Outras receitas	<b>15</b>	6.385,71
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS</b>		<b>2.198.535,76</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>16</b>	<b>59.400,92</b>
Receitas financeiras		59.695,18
Despesas financeiras		(294,26)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.257.936,68</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE **2025**  
(em Reais)

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
Superávit do exercício	2.257.936,68
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>2.257.936,68</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE **2025**  
(em Reais)

Descrição	Patrimônio social	Superávit do exercício	Transferências Patrimoniais	Total
<b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b>	-	-	-	-
Transferências patrimoniais	-	-	61.952,65	61.952,65
Superávit do exercício de 2025	-	2.257.936,68	-	2.257.936,68
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	-	<b>2.257.936,68</b>	<b>61.952,65</b>	<b>2.319.889,33</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE **2025**  
(em Reais)

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Superávit do exercício	2.257.936,68
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>	
Adiantamentos a empregados	(49.675,66)
Outros créditos	(665.405,30)
Fornecedores	999.971,78
Obrigações trabalhistas	506.795,70
Obrigações sociais e fiscais	225.486,14
Provisões para férias e encargos	610.055,00
Outras obrigações	49.061,84
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>3.934.226,18</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
Aquisição de imobilizado e intangível – gestão pública	(21.104,27)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(21.104,27)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Recebimento para aquisição de imobilizado	21.104,27
Incorporação ao patrimônio líquido	61.952,65
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>83.056,92</b>
<b>Variação líquida nas disponibilidades</b>	<b>3.996.178,83</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO OU (REDUÇÃO) DE CAIXA</b>	
Disponibilidades no início do exercício	-
Disponibilidades no final do exercício	3.996.178,83
<b>Variação líquida nas disponibilidades</b>	<b>3.996.178,83</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991. Seus Estatutos Sociais encontram-se devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 454.301.

A entidade é registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, sendo também declarada de Utilidade Pública nas esferas federal, estadual e municipal, estando inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** celebrou com o **Município de Mogi das Cruzes**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, o **Contrato de Gestão nº 79/2025**, decorrente do Chamamento Público nº 006/2025, firmado em 30 de setembro de 2025, com vigência iniciada em 1º de outubro de 2025, com a finalidade de operacionalizar a gestão e executar as ações e serviços de saúde no âmbito do **LACEM – Laboratório Municipal**.

O objeto do referido contrato consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, assegurando assistência universal e gratuita à população usuária do **Sistema Único de Saúde – SUS**, em conformidade com os anexos técnicos que integram o instrumento contratual.

Os anexos técnicos estabelecem, entre outros aspectos, a definição e o volume de produção assistencial, as regras do sistema de repasse financeiro, bem como os indicadores de qualidade e desempenho que orientam o monitoramento e a avaliação dos serviços.

O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 1º de outubro de 2025, podendo ser renovado anualmente por igual período, mediante demonstração do cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, bem como havendo concordância entre as partes, conforme previsto no instrumento contratual.

Para a execução do objeto contratual, o Município de Mogi das Cruzes realizará o repasse de recursos financeiros ao CEJAM, destinados ao custeio das atividades assistenciais e administrativas, conforme condições estabelecidas no contrato de gestão e seus anexos.

O valor global estimado do contrato é de R\$ 115.227.550,54 (cento e quinze milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Os repasses financeiros serão realizados conforme cronograma e critérios definidos no instrumento contratual, podendo estar vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas e aos indicadores de desempenho e qualidade assistencial.

Os recursos estão vinculados exclusivamente à execução das atividades assistenciais previstas no contrato, sendo submetidos ao acompanhamento, controle e avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, bem como pelos órgãos de controle interno e externo.

No âmbito assistencial, os serviços compreendem atividades laboratoriais voltadas ao apoio diagnóstico, incluindo a realização de exames, análises clínicas e demais procedimentos necessários ao suporte da rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Adicionalmente, a unidade poderá atuar como campo de prática para atividades de ensino, permitindo a realização de estágios curriculares supervisionados na área da saúde, em conformidade com a legislação vigente.

As ações e serviços executados no âmbito do contrato de gestão são integralmente destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios da universalidade, integralidade e gratuidade da assistência à saúde, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores dos pacientes pelos serviços prestados.

### **Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)**

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS).

A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável.

A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais.

A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis.

Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

---

## **2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

---

### **2.a) Declaração de conformidade:**

As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do **LACEM – Laboratório Municipal de Mogi das Cruzes**, gerido pelo **CEJAM**, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos específicos.

Dessa forma, as demonstrações financeiras “carve-out” podem não representar a posição patrimonial e financeira, o desempenho operacional e os fluxos de caixa que seriam obtidos caso a unidade operasse de forma independente.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na condução das atividades da unidade.

## 2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, incluindo instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

## 2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

Todas as informações financeiras estão apresentadas em reais, com duas casas decimais, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, sendo os efeitos dessas revisões reconhecidos prospectivamente.

As principais estimativas referem-se a:

- Vida útil do ativo imobilizado
- Provisões em geral

Não houve mudanças significativas nas estimativas adotadas em relação aos períodos anteriores.

---

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

---

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

### 3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do Contrato de Gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.

- **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

- **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR).

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

- **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos.
- **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

- **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge.

### 3.b) Estoques (quando aplicável):

Os estoques, quando existentes, são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de realização no curso normal das atividades, deduzido dos custos e despesas.

### 3.c) Imobilizado (quando aplicável):

- **Reconhecimento e mensuração:** os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. As aquisições realizadas com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, tendo como contrapartida o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder", por se tratarem de bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços, que deverão ser revertidos ao poder concedente ao término do contrato de gestão, salvo substituições decorrentes de evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens. Para os bens vinculados à gestão pública, a depreciação é registrada em contrapartida ao passivo não circulante, refletindo a redução do valor dos bens públicos sob gestão da Entidade. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
  - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
  - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
  - Equipamentos de informática: 5 anos;
  - Móveis e utensílios: 10 anos;
  - Veículos: 5 anos.

### 3.d) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

### **3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):**

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

### **3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **3.g) Subvenções governamentais**

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma:

Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas.

Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar.

### **3.h) Patrimônio líquido:**

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

### **3.i) Receitas:**

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por Contrato de Gestão, quando aplicável, doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

### **3.j) Despesas:**

As despesas contabilizadas pelo regime de competência da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### **3.k) Receitas financeiras e despesas financeiras:**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

### **3.l) Apuração do resultado:**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

### **3.m) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025**

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

---

## **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

---

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa compreendem depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

No âmbito da unidade, os recursos são mantidos em conta específica vinculada ao Contrato de Gestão, sendo destinados exclusivamente ao custeio das atividades operacionais.

### **Composição do caixa e equivalentes de caixa:**

	<b>2025</b>
<b>BANCOS – CONTA MOVIMENTO</b>	
Banco do Brasil S.A.	590.025,88
<b>BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Banco do Brasil S.A.	3.406.152,95
	<b>3.996.178,83</b>

Os recursos possuem natureza de curto prazo e são utilizados na manutenção das atividades operacionais da unidade.

## 5. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Os adiantamentos a empregados referem-se a valores concedidos a colaboradores a título de antecipação de férias, os quais serão compensados em períodos subsequentes.

Os saldos são reconhecidos pelo regime de competência e refletem direitos da Entidade decorrentes de valores já desembolsados.

### Composição dos adiantamentos a empregados:

	<b>2025</b>
Adiantamentos de férias	49.675,66
	<b>49.675,66</b>

No exercício, a rubrica de adiantamentos a empregados é composta integralmente por valores relativos a antecipação de férias.

## 6. OUTROS CRÉDITOS

Os outros créditos referem-se, substancialmente, a valores a receber de partes relacionadas (intercompany), decorrentes de operações realizadas no curso normal das atividades da unidade.

### Composição de outros créditos:

	<b>2025</b>
Créditos a receber – intercompany	665.405,30
	<b>665.405,30</b>

Os saldos referem-se a valores a receber de entidades relacionadas e serão liquidados em períodos subsequentes.

## 7. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado corresponde aos bens utilizados na manutenção das atividades operacionais da unidade, registrados ao custo de aquisição e depreciados de acordo com sua vida útil estimada.

Os bens adquiridos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão são destinados exclusivamente à execução das atividades da unidade.

### Composição do imobilizado:

	Taxa	Saldo em 2024	Adição	Depreciação	Saldo em 2025
<b>BENS PÚBLICOS</b>					
Máquinas e equipamentos	10%	-	20.693,28	(3.330,28)	17.363,00
Equipamentos de informática	20%	-	4.489,00	(1.907,96)	2.581,04
Móveis e utensílios	10%	-	1.095,90	(192,03)	903,87
					<b>20.847,91</b>

Conforme previsto no Contrato de Gestão, os bens patrimoniais adquiridos com recursos públicos são considerados bens públicos, permanecendo como propriedade do Município de Mogi das Cruzes, ainda que sob a guarda e administração do CEJAM durante a vigência contratual.

## 8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas correspondem aos valores devidos aos colaboradores da unidade, decorrentes da folha de pagamento, incluindo salários e demais encargos de natureza similar, reconhecidos conforme o regime de competência.

### Composição das obrigações trabalhistas:

	<b>2025</b>
Salários a pagar	506.795,70
	<b>506.795,70</b>

As obrigações possuem natureza de curto prazo e são liquidadas nos prazos legais e contratuais.

## 9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

As obrigações sociais e fiscais correspondem aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento e às retenções efetuadas de terceiros, a serem recolhidos aos órgãos competentes, conforme prazos legais.

### Composição das obrigações sociais e fiscais:

	<b>2025</b>
INSS retido na folha de pagamento	45.374,52
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	66.351,96
Contribuições sindicais e assistenciais	50,00
IRRF retido na folha de pagamento	58.164,70
IRRF retido de pessoas jurídicas	1.975,62
IRRF retido de autônomos	34,13
CSRF retida de pessoas jurídicas	35.566,00
INSS retido de pessoas jurídicas	5.382,12
ISS retido de pessoas jurídicas	6.101,06
ISS retido de autônomos	983,16
INSS retido de autônomos	5.502,87
	<b>225.486,14</b>

As obrigações possuem natureza de curto prazo e são liquidadas nos prazos legais e contratuais.

---

## 10. CONTAS A PAGAR

---

As contas a pagar correspondem a obrigações operacionais diversas, incluindo serviços contratados e demais compromissos necessários à manutenção das atividades da unidade.

### Composição das contas a pagar:

	<b>2025</b>
Empréstimos consignados a folha	17.062,66
Plano odontológico	1.371,36
Aluguéis a pagar	30.518,54
Telefônica Brasil S.A.	109,28
	<b>49.061,84</b>

As obrigações possuem natureza de curto prazo e são liquidadas nos prazos legais e contratuais.

---

## 11. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

---

A provisão para férias e encargos corresponde aos valores estimados das obrigações trabalhistas relativas aos direitos adquiridos pelos colaboradores, incluindo férias, adicional constitucional de 1/3 e os respectivos encargos.

### Composição das provisões para férias e encargos:

	<b>2025</b>
Férias e 1/3 sobre férias	565.119,44
FGTS sobre férias	44.935,56
	<b>610.055,00</b>

As provisões são constituídas e ajustadas mensalmente, em conformidade com o regime de competência, refletindo as obrigações trabalhistas incorridas na data-base.

---

## 12. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

---

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 20.847,91 em 2025, refere-se aos bens adquiridos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão, destinados à execução das atividades da unidade.

Tais bens são considerados de propriedade do Município de Mogi das Cruzes, permanecendo sob a guarda e administração do CEJAM durante a vigência contratual.

O valor registrado corresponde ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, em montante equivalente ao ativo imobilizado reconhecido nas demonstrações financeiras.

---

### **13. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

---

As receitas são reconhecidas conforme o regime de competência, de acordo com a execução das atividades assistenciais, e apresentadas líquidas de eventuais glosas, abatimentos e ajustes contratuais.

No âmbito do Contrato de Gestão, as receitas compreendem valores destinados ao custeio das atividades da unidade, podendo incluir parcela vinculada ao cumprimento de metas e indicadores de desempenho estabelecidos contratualmente.

---

### **14. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO**

---

A receita com contrato de gestão refere-se aos valores reconhecidos no período em decorrência da execução do Contrato de Gestão firmado com o Município de Mogi das Cruzes, para a prestação de serviços de saúde no âmbito da unidade.

**Composição da receita com contrato de gestão:**

	<b>2025</b>
Contrato de Gestão nº 79/2025	9.386.179,66
	<b>9.386.179,66</b>

Os valores são reconhecidos conforme o regime de competência, de acordo com a execução das atividades assistenciais e condições estabelecidas no contrato.

---

### **15. OUTRAS RECEITAS**

---

As outras receitas correspondem, substancialmente, ao reconhecimento de valores relacionados à recuperação de despesas com pessoal, decorrentes de ajustes e registros contábeis efetuados no âmbito da folha de pagamento da unidade.

**Composição das outras receitas:**

	<b>2025</b>
Recuperação de despesas com pessoal	6.385,71
	<b>6.385,71</b>

Os valores reconhecidos não representam, necessariamente, ingresso de novos recursos financeiros no período.

## 16. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro corresponde às receitas e despesas decorrentes da gestão de recursos financeiros da unidade, incluindo rendimentos de aplicações financeiras e encargos bancários.

### Composição do resultado financeiro:

	<b>2025</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	59.695,18
(-) Tarifas bancárias	(293,21)
(-) Juros a fornecedores	(1,05)
	<b>59.400,92</b>

O resultado financeiro é influenciado, principalmente, pelos rendimentos das aplicações financeiras vinculadas ao Contrato de Gestão.

## 17. PESSOAL PRÓPRIO

Os custos com pessoal próprio correspondem aos gastos incorridos com os colaboradores vinculados às atividades da unidade, incluindo remunerações, benefícios e encargos sociais.

### Composição dos custos com pessoal próprio:

	<b>2025</b>
Remunerações	2.831.829,73
Benefícios	621.210,21
Encargos sociais	232.086,08
	<b>3.685.126,02</b>

As remunerações compreendem, principalmente, salários, férias, 13º salário e demais verbas de natureza remuneratória.

Os benefícios incluem assistência médica, vale-refeição, vale-transporte e outros itens concedidos aos colaboradores.

Os encargos sociais referem-se, substancialmente, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a folha de pagamento.

## 18. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Os custos com serviços terceirizados correspondem aos gastos incorridos com a contratação de serviços prestados por pessoas jurídicas e físicas, utilizados na execução e no suporte das operações da unidade.

### Composição dos custos com serviços terceirizados:

	<b>2025</b>
Serviços assistenciais por pessoas jurídicas	2.695.683,58
Serviços diversos por pessoas jurídicas	429.216,14
Serviços prestados por pessoas físicas	63.427,30
	<b>3.188.327,02</b>

Os serviços assistenciais por pessoas jurídicas referem-se à contratação de empresas especializadas para atuação direta nas atividades de saúde, com destaque para serviços médicos nas áreas de clínica geral, exames médicos, ginecologia, obstetrícia e pediatria.

Os serviços diversos por pessoas jurídicas compreendem serviços de apoio operacional e administrativo necessários ao funcionamento da unidade, incluindo, principalmente, limpeza e conservação, segurança, manutenção de equipamentos e sistemas, transporte e demais serviços de suporte.

Os serviços prestados por pessoas físicas referem-se, substancialmente, à contratação de profissionais assistenciais para atuação nas atividades da unidade.

## 19. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

Os custos com materiais e insumos correspondem aos gastos incorridos na aquisição de itens utilizados no suporte às operações da unidade.

### Composição dos custos com medicamentos e materiais de consumo:

	<b>2025</b>
Materiais de consumo	10.932,60
Materiais de conservação	72,00
	<b>11.004,60</b>

Os materiais de conservação e outros materiais referem-se a itens de menor representatividade, destinados à manutenção e ao suporte das operações.

Os materiais de consumo compreendem, substancialmente, itens de escritório e informática, bem como materiais de limpeza e descartáveis, utilizados no funcionamento da unidade.

Os materiais de conservação referem-se a itens de menor representatividade, destinados à manutenção e reposição, incluindo peças e acessórios.

---

## **20. DESPESAS GERAIS**

---

As despesas gerais correspondem aos gastos necessários ao suporte e à manutenção das operações da unidade, não diretamente vinculados à prestação dos serviços assistenciais.

### **Composição das despesas gerais:**

	<b>2025</b>
Contas de consumo	64.816,04
Aluguéis	144.249,21
Administrativas	79.352,45
Outras despesas gerais	452,80
	<b>288.870,50</b>

As contas de consumo referem-se, principalmente, às despesas com energia elétrica, água, telefonia e internet, essenciais ao funcionamento da unidade.

Os aluguéis compreendem gastos com a utilização de imóveis e de equipamentos e aparelhos necessários à execução das atividades da unidade.

As despesas administrativas referem-se, substancialmente, a despesas institucionais relacionadas ao suporte e à gestão da unidade.

As outras despesas gerais apresentam baixa representatividade e referem-se, essencialmente, a despesas com depreciações e amortizações.

---

## **21. COBERTURAS DE SEGUROS**

---

A Entidade mantém apólices de seguros contratadas com o objetivo de proteger os bens sujeitos a riscos, em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de suas atividades. As premissas adotadas para definição dessas coberturas não integram o escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

---

## **22. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS**

---

A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e demais regulamentações aplicáveis à sua área de atuação. Tendo como preponderância a área da Saúde, são encaminhados regularmente relatórios ao Ministério da Saúde (MS) para fins de acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de fiscalização tributária.

Tais relatórios são acompanhados pelas demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, submetidas à auditoria independente, com parecer conclusivo emitido por instituição devidamente credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é condição necessária para a manutenção dos benefícios de isenção concedidos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para a continuidade dos convênios firmados com esses entes.

## **23. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

Em 24 de março de 2023, por meio da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 60, Seção 1, página 87, com fundamento na Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade no período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024.

Em atendimento à legislação vigente, a Entidade protocolou tempestivamente o pedido de renovação do referido certificado junto ao Ministério da Saúde, sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07 de outubro de 2024, o qual se encontra em análise até a presente data.

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, a certificação permanece válida até a decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado dentro do prazo legal.

A Administração da Entidade, com base na avaliação de seus assessores técnicos e jurídicos, entende que todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis foram devidamente atendidos, motivo pelo qual considera legítima a manutenção da certificação e, conseqüentemente, o usufruto dos benefícios de isenção a ela vinculados.

## **24. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL)**

A Entidade é imune às contribuições sociais destinadas à Seguridade Social, em especial às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento (cota patronal), nos termos do art. 195, §7º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8.212/1991.

Para fins de transparência e adequada evidenciação dos benefícios fiscais usufruídos, a Entidade apresenta, a seguir, os valores correspondentes às contribuições previdenciárias não recolhidas em razão da imunidade, os quais representam o montante anual do benefício auferido:

	<b>2025</b>
Cota patronal do INSS – Folha de pagamento	621.434,72
Cota patronal do INSS – Autônomos	12.685,46
<b>Total da imunidade apurada</b>	<b>634.120,18</b>
(-) Imunidade usufruída	(634.120,18)
<b>Efeito no resultado</b>	<b>0,00</b>

Os valores apresentados possuem caráter meramente informativo e não impactam o resultado do exercício, uma vez que refletem integralmente a imunidade constitucional reconhecida à Entidade.

Adicionalmente, a Entidade mantém controles e registros que evidenciam o cumprimento dos requisitos legais para fruição da imunidade, incluindo a aplicação de recursos em suas finalidades institucionais e a prestação de serviços gratuitos na área da saúde, em conformidade com a legislação vigente.

---

## 25. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

---

**Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

**PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

**COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

**Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

---

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025.

Mogi das Cruzes (SP), 31 de dezembro de 2025.

**Dr. Mário Santoro Junior**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional

**Alexandre Papi**  
Contador  
CRC nº 1SP130223/O-3